

REGULAMENTO ESPECÍFICO

15-17

VÔLEI DE PRAIA

JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE
2025

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO	4
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	5
CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES	6
CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	6
CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	7

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos nos anos 2008, 2009 e 20010 (15 a 17 anos).

Art. 2º. A Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) atletas de cada gênero e 01 (um) técnico(a) por gênero para sua dupla nativa e 01 atleta de cada gênero para composição de duplas de instituições diferentes.

Parágrafo único: Será permitido a inscrição de duplas compostas por atletas de instituições de ensino diferentes do mesmo município, regional e do estado, desde que não coincidam com as duplas nativas já inscritas pelas instituições de ensino e acompanhados de profissional devidamente credenciado e com CREF regularizado.

CAPÍTULO II – DACOMPETIÇÃO

Art. 3º. A altura da rede será de 2,24m na categoria feminina e 2,43 metros na categoria masculina.

Art.4º. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Art.5º. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo atleta na competição liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art. 6º. As duplas serão orientadas/acompanhadas por 01 Técnico(a) por gênero. Será permitido a qualquer dirigente credenciado, assumir a função de técnico, mediante apresentação do CREF a equipe de arbitragem.

Parágrafo único: Caso o/a técnico(a) não possa iniciar o jogo com sua equipe, o/a técnico(a) somente poderá ingressar na partida no intervalo entre os sets.

Art. 7º. A entrada dos(as) jogadores(as) na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. Não serão disponibilizadas bolas para aquecimento.

Art. 8º. A equipe de arbitragem será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 9º. Sistema de disputa até 24 equipes :

§1º. Fase classificatória: Os concorrentes serão divididos em grupos de 3 equipes, grupos (A, B, C e D e sucessivamente), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

Ex: com 11 inscritos, serão constituídos da seguinte forma:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	RANKING 1 13º da 1ª Divisão	RANKING 2 14º da 1ª Divisão	RANKING 3 15º da 1ª Divisão	RANKING 4 16º da 1ª Divisão
	RANKING 8	RANKING 7	RANKING 6	RANKING 5
	- X -	RANKING 11	RANKING 10	RANKING 9

I - As equipes serão distribuídas nos grupos de acordo com a colocação obtida pela instituição de ensino na última edição dos Jogos Estudantis do Acre. As Instituições de Ensino que não participaram da última edição dos jogos serão sorteadas nas últimas posições das tabelas de chaves de acordo com a ordem de inscrição na competição.

- a) Será primeiro colocado do grupo, a dupla que somar mais pontos, seguindo a seguinte pontuação:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
Confronto direto	Maior número de vitórias
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
	Maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas
	Maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas
	Sorteio

§2º. Fase eliminatória: após a fase de grupos as equipes classificadas em 1º de cada grupo passarão para a fase seguinte da competição (quartas de finais) e serão escalonadas os lugares – os 2º colocados de cada grupo completarão as quartas de final, caso sobra rem vagas – os melhores segundos classificados de cada grupo escalonados.

QUARTAS DE FINAIS		
JOGO 1	RANKING 1	RANKING 8
JOGO 2	RANKING 4	RANKING 5
JOGO 3	RANKING 3	RANKING 6
JOGO 4	RANKING 2	RANKING 7

a) Tabela da fase eliminatória:

Jogo 1	1º Lugar	VS	8º Lugar	Quartas de Finais
Jogo 2	4º Lugar	VS	5º Lugar	
Jogo 3	3º Lugar	VS	6º Lugar	
Jogo 4	2º Lugar	VS	7º Lugar	
Jogo 9	Vencedor do Jogo 1	VS	Vencedor do Jogo 2	Semi Finais
Jogo 10	Vencedor do Jogo 3	VS	Vencedor do Jogo 4	
Jogo 11	Perdedor do Jogo 9	VS	Perdedor do Jogo 10	Disputa de 3º
Jogo 12	Vencedor do Jogo 9	VS	Vencedor do Jogo 10	Final

Art. 10º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art.11. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos critérios estabelecidos deste Regulamento.

Art. 12. O uniforme dos atletas consiste em:

- I. Camiseta regata e short na categoria masculina.
- II. Top ou camiseta regata e sunguini ou short na categoria feminina.
- III. As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (Feminino) numerados em 1 e 2. É obrigatória a colocação dos números na frente e nas costas nos tops e camisetas de jogos. A cor e feitura das camisetas, tops, shorts ou sunguinis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.
- IV. É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente entre os jogadores de uma mesma dupla.
- V. O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que seja da mesma cor.
- VI. Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida.
- VII. Cada dupla deverá apresentar 2 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição.

§1º. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Art.13. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 14. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 16. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Acre e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 17. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Estudantis do Acre, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Rio Branco – Acre, 06 de ma de 2025.

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR
Chefe de Divisão do Desporto Estudantil

RENER SANTOS DE CARVALHO
Coordenador do Desporto Estudantil